

Mensagem nº 567

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Confere o título de Capital do Semiárido à cidade de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.568, de 21 de dezembro de 2017.

Brasília, 21 de dezembro de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Jair Bolsonaro".

*Sanciono
21/12/2017*



SENADO FEDERAL

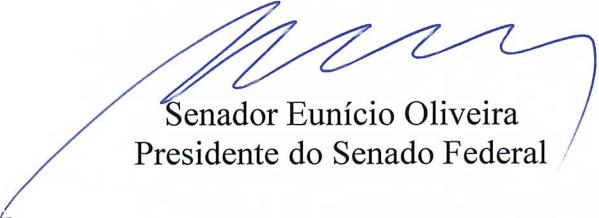
Confere o título de Capital do Semiárido à
cidade de Mossoró, no Estado do Rio
Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital do Semiárido à cidade de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 14 de dezembro de 2017.



Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

LEI N^º 13.568 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Confere o título de Capital do Semiárido à cidade de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte.

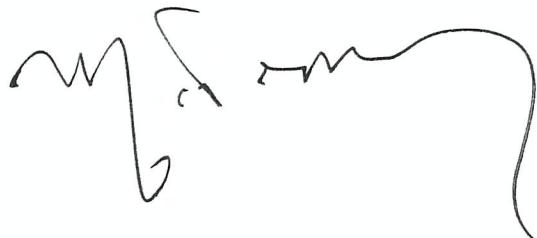
O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital do Semiárido à cidade de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de dezembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.



Aviso nº 664 - C. Civil.

Em 21 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 126, de 2014 (nº 6.164/13 na Câmara dos Deputados), que se converteu na Lei nº 13.568 , de 21 de dezembro de 2017.

Atenciosamente,



ELISEU PADILHA

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República